

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Município de Ouro Preto do Oeste
Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUSTIFICATIVA 014/CPL/2015

Ouro Preto do Oeste - RO

PROCESSO Nº 175/2015

Em, 16 de julho de 2015.

OBJETO: Cobrir Despesas com aquisição de material de consumo e manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - marca Mitsubshi, modelo L200 Triton GL - D, placa NDQ 3297.

Senhor Presidente;

De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que expressa:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor global de R\$ 2.331,27 (dois mil trezentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), sendo que R\$ 601,25 (seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos) de serviços e 1.730,02 (um mil setecentos e trinta reais e dois centavos) de material de consumo, em favor da L. F. IMPORTS LTDA, CNPJ 03.483.599/0002-30, referente a aquisição de material de consumo e manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - marca Mitsubshi, modelo L200 Triton GL - D, placa NDQ 3297.



Diane Alves dos Santos
Presidente - CPL

Port. nº 009/GP/CMOPO/RO/15

Homologado em: ...16... / 07 / 2015



Edis Farias do Amaral
Presidente Vereador -SD